



DECRETO Nº 04473/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.251, de 02 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 330.880,46 (trezentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.08.244.0014.1.047 - REFORMA/AMPLIACAO PREDIO PUBLICO				
449051 - Obras e Instalacoes	346	DMGRP	190	330.880,46
TOTAL DE CRÉDITOS				330.880,46

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	330.880,46
TOTAL DE RECURSOS	330.880,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
-Prefeito Municipal-